
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0328/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - GPMU.

PORTARIA Nº 0328/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando LEI MUNICIPAL N. 793 DE 31 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando que, de acordo com o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, há a necessidade de contratação de um entrevistador por tempo determinado, para composição da Equipe do Cadastro Único, de Upanema-RN.

Resolve:

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de um entrevistador por tempo determinado, para composição da Equipe do Cadastro Único, de Upanema-RN.

I – MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 720.614.304-06, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social;

II - MAIARA NIEDJA DE AQUINO DINIZ, CPF/MF nº 102.084.664-01, como Secretária da Comissão, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família;

III – FRED HENRIQUE DE OLIVEIRA BASÍLIO, inscrito no CPF/MF nº 010.932.184-79, como membro da Comissão,

ocupante do cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos;

IV – JANE CLEIA GONÇALVES FREIRE, inscrita no CPF/MF nº 068.103.454-85, como membro da Comissão, ocupante do cargo comissionado de Procuradora Adjunta.

Art. 2º -A Comissão fica encarregada de:

I – elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com as diretrizes constante no Edital;

III – responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão;

IV - deliberar sobre todos os recursos dos candidatos, referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria;

V - tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Upanema através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa a contratação de um entrevistador por tempo determinado, para composição da Equipe do Cadastro Único, de Upanema-RN, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 3º -A participação na comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º -A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cuja decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo à Presidente o voto de desempate quando necessário.

Art. 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema, em 18 de Agosto de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:72383D80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2023. Edição 3101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>